



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.443, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, para fins que especifica, a título gratuito, precário e por tempo determinado e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando, o pedido formulado pelo interessado, na qualidade de Presidente da Associação Protetora dos Animais de Bernardino de Campos-SP – APROA-BC, cuja utilização da sala da Estação Rodoviária será de 24 (vinte e quatro) meses.

Considerando ainda, o que dispõem os artigos 70 e Inciso X e 94, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica permitido à **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE BERNARDINO DE CAMPOS/SP – APROA/BC**, através de sua Presidente, Senhora **JACI MARIA CHERETTI**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 17.919.144-5/SSP-SP e do CPF/MF nº 162.004.718-78, pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, a utilização do espaço existente para utilização de uma sala localizada na Estação Rodoviária, para fins de realizar bazares de venda de roupas usadas, com intuito de arrecadar fundos para as atividades a que se destina a associação – cuidados de animais de rua em estado de necessidade.

Artigo 2º- A permissão de uso outorgada por este Decreto, será a título gratuito, precário e por tempo determinado e a Prefeitura Municipal reserva-se no direito de revogar a presente permissão a todo momento, a seu inteiro critério, sem qualquer indenização ao Permissionário.

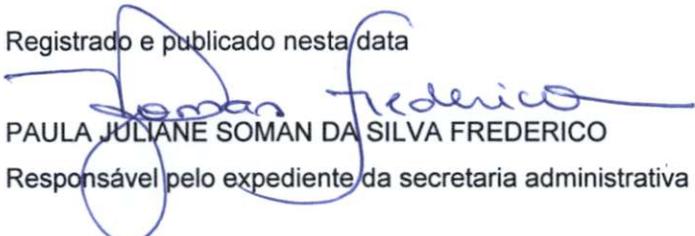
Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 12 de novembro de 2018.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANÉ SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa